



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 34/2016-PMNL

Sistema de Registro de Preços

Licitação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014

Entidade Promotora: Município de Nova Laranjeiras - Paraná.
Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados pelo Decreto nº 61/2016, de 09/03/2016, composta pelos senhores:
Pregoeiro – Marcos André Santi;
Pregoeiro Substituto – Valdecir Alves de Medeiros;
Equipe de Apoio – Chaiane Mioranza, Elvis José Gonçalves de Araújo e Emerson Nairnei.

Data de Emissão: 10 de Junho de 2016.

Data de Abertura: 23 de Junho de 2016.

Horário: 09:00 horas.

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 95.587.648/0001-12, com sede a Rua Rio Grande do Sul, nº 2122 - Centro, Nova Laranjeiras – Paraná - Fone (42) 3637-1148, convida V. S.a. a participar do Registro de Preços conforme a Licitação **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, com o Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, com os Decretos Municipais nº 136/2006, 123/2007 e 34/2007, e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas **até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 23 de junho de 2016.**

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a **aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

1.2 As quantidades constantes no Anexo II, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade. As mesmas são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1 Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante no momento das requisições emitidas pela prefeitura municipal.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

1.2.2 As licitantes para as quais for adjudicado o item constante do Anexo II e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento do referido item até o término da vigência contratual.

1.2.3 Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente toda a quantidade constante do Anexo II.

1.2.4 O Município de Nova Laranjeiras não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.2.5 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega ou prestação do serviço no prazo estabelecido no item 1.2.6.

1.2.6 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.7 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.8 Todos os custos com a entrega dos produtos, ficarão por conta do contratado.

1.3 A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

2.2 Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite, o **Município de Nova Laranjeiras** efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.3 Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quanto necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total de cada item.

2.4 Quando das contratações decorrentes do registro de preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar desta Licitação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar 147 de 07/08/2014, e que:

3.1.1 Estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos, cuja sede da empresa esteja localizada no âmbito regional, terão preferência até o limite de 10% acima do melhor preço válido, conforme previsto no item 7.13 do edital, objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social.

3.2 Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. As consultas serão realizadas nos portais do **TCU** <https://contas.tcu.gov.br/pls/apex/f?p=2046:5> e do **TCE-PR** <http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

d) Estrangeiras que não funcionem no País;

e) Que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

f) Que tenha em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público do Município de Nova Laranjeiras, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme § 9º do art. 105-A da Lei Orgânica Municipal.

4. DO CREDENCIAMENTO



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.1 No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto ao Pregoeiro, apresentando a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas (lances verbais), oferta de desconto e para a prática dos demais atos inerentes ao certame. (Modelo – Anexo IV), acompanhado do contrato social e/ou documento equivalente devidamente autenticado.

4.1.1 A comprovação de microempresa e empresa de pequeno porte, deverá ser feita juntamente com o credenciamento, mediante apresentação de declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME, EPP ou MEI, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

4.1.2 Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão ou já autenticados por cartório competente.

4.1.3 O credenciamento (Modelo – Anexo IV), **deverá ter firma reconhecida em cartório, na assinatura do representante legal.**

4.2 Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, inclusive para formular ofertas e lances de preços, para recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, bem como, demais atos pertinentes ao certame.

4.3 Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.4 Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa licitante.

4.5 Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6 A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3 não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

4.7 Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pelo Pregoeiro, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2 Declarada aberta à sessão pelo Pregoeiro, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará (ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.2.1 As licitantes deverão entregar ao Pregoeiro, declaração assinada pelo representante legal de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo - Anexo VI).

5.3 O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 34/2016 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4 O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 34/2016 - PMNL
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5 Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS – FORMAL E MÍDIA DIGITAL

6.1 ALÉM DA PROPOSTA FORMAL, deverá ser apresentada PROPOSTA EM MÍDIA DIGITAL, preferencialmente em CD ou DVD (com a extensão .esl nos parâmetros do Sistema Equiplano conforme programa de geração de proposta disponível no site: www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... 



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ←

Cotações

Manual para Fornecedores

6.1.1 O arquivo .esl deverá conter:

a) Dados do Fornecedor: Razão Social ou denominação da licitante, com seu endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo/fax, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

b) Dados Bancários: Banco, Agência, Nome, Cidade, Estado, Conta e Data de Abertura se houver;

c) Dados do Representante: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel e endereço eletrônico (e-mail);

d) Dados do Quadro Societário: Nome completo, documentos pessoais, endereço completo (logradouro, número, bairro e CEP), telefone fixo, telefone móvel, endereço eletrônico (e-mail), e ato constitutivo;

6.1.2 Prazo de validade da proposta, **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.3 Prazo de entrega dos produtos, **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses**, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta.

6.1.4 Serão desclassificadas as empresas que:

- Não apresentarem a proposta em formato .esl em mídia digital;
- O Sistema Equiplano utilizado pela Prefeitura não reconhecer, ler ou desconhecer o conteúdo da mídia digital, por falha na mídia ou falha operacional da empresa;
- As propostas que não apresentarem a marca dos produtos.

6.1.7 Demais disposições constantes neste item.

6.1.8 Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

7.2 Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3 No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor preço por item**.

7.3.1 Serão desclassificadas as empresas que ultrapassarem o valor máximo fixado por item.

7.4 Lido os preços, o Pregoeiro relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5 Dentre as licitantes classificadas serão selecionadas para a fase de lances verbais a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM e as demais propostas cujos valores estejam no intervalo de no máximo 10% (dez) por cento da proposta de menor valor.

7.6 Quando não for possível obter pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, nas condições do subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), salvo empate, para poderem participar da etapa de lances verbais.

7.7 A validade do pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita, como também a classificação de apenas 02 (duas) ou menos propostas escritas de preço não inviabilizará a realização da etapa de lances verbais ou fase de negociação.

7.8 Em continuação, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos lançadores selecionados, que deverão formular lances de sucessivamente, em valores distintos e decrescentes.

7.9 O Pregoeiro fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO POR ITEM, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.10 Só serão aceitos lances verbais inferiores ao último menor percentual obtido.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.11 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra e o licitante não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

7.12 Em não havendo mais lances verbais, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente segundo o critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

7.13 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, sediadas no âmbito regional, terão a prioridade de contratação, desde que apresentem ao final da fase de lances, valores até o limite de 10% superiores do melhor preço válido, conforme disposto no Art. 48, § 3º da Lei Complementar 123/2006 e alterações incluídas pela Lei Complementar 147/2014.

- Entende-se por sediadas no âmbito regional, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que estejam localizadas na região do Território da Cidadania – Cantuquiriguaçu, a qual abrange uma área de 13.986,40km² e é composta por 20 municípios:
- Porto Barreiro, Campo Bonito, Candói, Cantagalo, Catanduvas, Espigão Alto do Iguaçu, Foz do Jordão, Goioxim, Guaraniaçu, Ibema, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Pinhão, Quedas do Iguaçu, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Três Barras do Paraná, Virmond e Diamante do Sul.

<http://www.territoriosdacidadania.gov.br/>

Fonte: Sistema de Informações Territoriais <http://sit.mda.gov.br>

7.13.1 A prioridade prevista no item “7.13”, justifica-se devido a necessidade de promoção do desenvolvimento econômico social no âmbito regional e ampliação da eficiência das políticas públicas.

7.14 Na hipótese de não ocorrer nenhum lance verbal, será verificada pelo Pregoeiro a aceitabilidade da proposta escrita de menor preço, face ao valor estimado para a contratação, decidindo a respeito.

7.15 Em todos os casos, será facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com as licitantes em busca do menor preço.

7.16 Não ficará fixado o limite mínimo do valor de cada lance, ficando a cargo do Pregoeiro decidir a respeito.

7.17 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

7.18 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.19 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.19.1 O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de melhor valor com vistas ao aumento do desconto.

7.19.2 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da proposta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito.

7.19.3 Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando o seu preço compatível com o praticado no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar visando obtenção de preço melhor.

7.20 Após a finalização das etapas de classificação (propostas escritas, lances verbais e negociação, se houver), proceder-se-á a abertura do envelope – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO do licitante vencedor (classificado em primeiro lugar), caso este seja inabilitado será aberto o envelope de habilitação do 2º lugar e assim sucessivamente até que o seguinte classificado que preencha as condições de habilitação seja declarado licitante vencedor, nas condições por ele propostas.

7.21 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.22 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.22.1 Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pelo Pregoeiro, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1 Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à: habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal.

8.1.1 Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação).



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

8.1.2 Será comprovada a veracidade das informações constantes nos documentos apresentados, mediante diligência via *on line*, caso haja divergências entre o documento apresentado e o verificado, prevalecerá às informações *on line*.

8.1.3 Os documentos de habilitação deverão ser autenticados por cartório competente, ou por servidor devidamente qualificado.

8.1.3.1 As autenticações que por venturas dependerem do servidor terão que ser obrigatoriamente, efetuadas antes do início dos trabalhos da sessão, (mínimo de uma hora).

8.1.3.2 Não serão autenticados documentos na sessão, salvo para observar o Art. 4º do Decreto Federal nº 3555/2000.

8.2 As empresas deverão apresentar, dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

8.2.1 - Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor individual em se tratando de microempreendedor.

f) Comprovação da Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.2.2 - Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Certidão Conjunta RFB/PGFN);



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Estadual;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, mediante apresentação Negativa de Débitos Relativos a Tributos e de Dívida Ativa Municipal;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (conforme Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011).

8.2.3 - Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

a.1) As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 90 (noventa) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.

8.2.4 - Relativos à Qualificação Técnica (somente para itens 30 ao 59):

- Os proponentes que apresentarem propostas para os itens: 30 ao 59 (cartuchos e tonners), deverão obrigatoriamente, sob pena de desclassificação, apresentar os seguintes documentos:

a) Licenciamento Ambiental Operacional em plena validade emitido por órgão estadual do meio ambiente IAP, em nome do comércio/fabricante/indústria, comprovando que o mesmo atende as normas ambientais, no tocante ao tratamento dos resíduos gerados de cartuchos e/ou toner, devidamente especificado em sua atividade, com fulcro na lei 12.305, 02 de agosto de 2010.

b) Certificado em plena validade, de destinação final de resíduos Classe I (borra de tinta e sólidos contaminados) e Classe II (pó de toner e sólidos sem contaminação) em nome da empresa, emitido por empresa devidamente credenciada e autorizada junto ao IAP/IBAMA/SEMA, comprovando o tratamento dos resíduos gerados devidamente especificado em sua atividade, com fulcro na Legislação estadual vigente.

c) Laudo Técnico Quantitativo em nome da licitante para os itens remanufaturados, atestados por órgãos ou agentes de certificação ou



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

inspeção reconhecidas pelo IPEM ou INMETRO, contendo modelos e respectivas quantidades mínimas exigidas no Anexo I do edital. A exigência dos documentos mencionados estão amparadas pelas deliberações do Tribunal de Contas da União - TCU Decisão TCU - Plenário - nº 130/2002, Decisão TCU - Plenário - nº 516/2002, Decisão TCU - Plenário 0 nº 1.196/2002, Decisão TCU - Plenário - nº 1.622/2002, Decisão TCU - Plenário - nº 1.476/2002 e Acórdão TCU - Plenário - nº 1.446/2004.

8.3 - Declarações

Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

a) Declara que não é servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras, (Modelo - Anexo III), nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

b) Que não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Município de Nova Laranjeiras (Modelo - Anexo III) nos Termos do § 9º do Art. 105-A da Lei Orgânica Municipal;

c) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (Modelo - Anexo V);

d) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal (Modelo - Anexo V);

e) Declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (Modelo - Anexo V); e

f) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei nº 8.666/93. (Modelo - Anexo VII).

8.3.1 NOTA IMPORTANTE:

- Em caso de paralisação (greve) dos servidores de órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, em qualquer esfera de Poder (Legislativo, Executivo e Judiciário), que impeça a expedição de



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

documentos oficiais, a habilitação da licitante ficará condicionada à apresentação do documento que não pôde ser apresentado na data da abertura dos envelopes do certame, em até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento da greve.

- No caso de apresentação de certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), haverá a inabilitação em razão de fato superveniente, de acordo com o previsto no artigo 43, parágrafo 5º da Lei nº 8.666/93.
- Caso já esteja estabelecida a relação contratual (nota de empenho e/ou contrato), vindo o Contratado apresentar certidão positiva (ou documento que demonstre que a licitante está irregular perante determinado órgão), ocorrerá a rescisão contratual, por inadimplemento de cláusula do contrato, conforme artigo 55, inciso XIII c/c artigo 78, I da Lei Federal nº 8.666/93.

8.4 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5 As proponentes deverão apresentar declaração firmada pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei (Modelo – Anexo VIII), no ato do credenciamento, acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial.

8.5.1 Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

8.5.2 Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2 As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

9.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e informar ao recorrente, Decreto nº 3.555/2000, artigo 12.

9.4 Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

10. DOS RECURSOS

10.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.3 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

10.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Caso não haja recurso, o Pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2 Ao **Município de Nova Laranjeiras**, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o **MUNICÍPIO** poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital e na legislação vigente.

12. HOMOLOGAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

12.2 No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, a **Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras** poderá registrar os demais licitantes, na ordem de classificação, convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

12.3 O fornecedor terá seu registro cancelado quando descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado ou não reduzir o preço registrado quando esse se tornar superior aqueles praticados no mercado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto Municipal nº 136/2006.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega, conferência de quantidade e qualidade do produto pelo Departamento de Compras, à base dos preços unitários apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

13.2 Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO PRODUTO

14.1 A **Secretaria Municipal de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2 O recebimento dos produtos será realizado pela Comissão de Recebimento de Bens e Serviços, nomeada pelo Decreto Municipal nº 228/2015, por membros vinculados à secretaria que realizou a despesa.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

14.3 Somente quando o primeiro licitante registrado atingir a totalidade do seu limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços, será indicado o segundo e, assim sucessivamente, podendo ser indicados mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido de fornecimento for superior à capacidade do licitante da vez.

14.4 A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.5 O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.6 Quando comprovada uma dessas hipóteses, a Secretaria de Administração poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

15. DAS SANÇÕES

15.1 À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 136/2006, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1 Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos.

15.1.2 Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de R\$ 100,00 (cem reais), por dia, de atraso ou de demora.

15.1.3 Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para a efetiva substituição dos produtos.

15.1.4 Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Nova Laranjeiras, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

e) fraude na execução do contrato;

f) falha na execução do contrato.

15.1.5 Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

15.1.6 As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 As despesas decorrentes da aquisição dos materiais, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01200 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01650 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01660 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01670 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01960 E 00102	Fundeb 40%
01970 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
01990 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02320 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00151	Transf fnde brasil carinhoso



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03080 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03090 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03770 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.423.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03990 E 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04000 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 04030 E 00796	MATERIAL DE CONSUMO BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMÍLIA
08.244.0009.2089 3.3.90.30.00.00 04070 E 00797 04080 E 00933	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO CONV IGD SUAS C/C 415294 IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 04130 E 00798	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO CONV FMAS PBV III C/C 415332 EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.2091 3.3.90.30.00.00 04170 E 00800	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO CONV FMAS PBF C/C 415421 PAIF
08.244.0009.2093 3.3.90.30.00.00 04220 E 00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094 3.3.90.30.00.00 04270 E 00818	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE MATERIAL DE CONSUMO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.009.2114 3.3.90.30.00.00 04310 E 00819	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO SCFV - Reordenamento do Serv. Convivência Fortalecimento de Vínculos
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 04460 E 00000	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.30.00.00 04830 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)

16.2 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

16.3 A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.4 Uma vez iniciada a sessão, não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

16.5 Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

16.6 Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e a equipe de apoio.

16.7 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 24 § 3º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8 Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lance permanecerão em poder do Pregoeiro durante o prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 10 (dez) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

16.9 Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

16.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

16.11 A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

16.11.1 A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho e Ata de Registro de Preços.

16.12 Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

16.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o dia, hora e local definidos, e, republicado na Imprensa Oficial.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

16.14 São partes integrantes deste Edital:

- a) ANEXO I - Proposta de Preços;
- b) ANEXO II - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- c) ANEXO III - Modelo de Declaração de Inexistência de Vínculo Funcional e de Parentesco;
- d) ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento;
- e) ANEXO V - Modelo de Declaração de Fato Superveniente, Idoneidade e Disponibilidade de Documentos;
- f) ANEXO VI - Modelo Declaração que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação;
- g) ANEXO VII - Modelos de Declaração de não Emprego de Menores de 18 Anos;
- h) ANEXO VIII - Declaração de Enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- i) ANEXO IX - Minuta da Ata do Registro de Preços.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de Junho de 2016.

MARCOS ANDRÉ SANTI

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO I

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

Modelo - PROPOSTA DE PREÇOS

**CF. MÍDIA DIGITAL FORMATO .ESL
Sistema Equiplano**

www.equiplano.com.br

Cotação e Proposta Eletrônica

Leia mais... ↩

Cotação e Proposta Eletrônica

Clique nos links abaixo para salvar os programas e manual

Propostas ↩

Cotações

Manual para Fornecedores



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO II

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	1449	AGENDA CAPA EM COURVIM FORMATO APROXIMADO 14 X 20,5CM	50,00	UN	25,63	1.281,50
2	1521	ALFINETE EM ACO NIQUELADO C/CABECA Nº 1 EMBALAGEM C/50 UNIDADES	10,00	CX	6,24	62,40
3	1522	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 29 EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	10,00	CX	6,02	60,20
4	1466	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3	10,00	UN	7,56	75,60
5	39	APONTADOR DE LAPIS Apontador de lápis-sem depósito - Especificações: Apontador de lápis com 1 furo, formato retangular 28 x 16 x 12mm. (composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbonado). Selo do inmetro OCP 0006.	30,00	UN	1,92	57,60
6	40	BALAO LISO Nº 7 EMBALAGEM C/50 UNIDADES (VARIAS CORES) balão liso nº 7 embalagem c/50 unidades (várias cores)	200,00	PC	9,70	1.940,00
7	41	BARBANTE COLORIDO Nº 8 ROLO 700 GRAMAS 85% ALGODAO 15% OUTRAS FIBRAS barbanete colorido nº 8 rolo 700grmas 85% algodão 15% outras fibras	5,00	UN	16,16	80,80
8	1465	BASTAO DE COLA QUENTE INCOLOR 10MM X 30CM	100,00	UN	1,12	112,00
9	54	BASTAO DE COLA QUENTE INCOLOR 7,4MM X 30CM bastão cola quente incolor 7,4mm X 30cm	100,00	UN	0,90	90,00
10	8262	BLOCOS AUTO-ADESIVOS 38 X 50MM - 4 X 100 FOLHAS	50,00	PC	4,80	240,00
11	1535	BOBINA DE PAPEL COUCHE ACETINADO 0,60CM X 6KG Especificações: Bobina de papel couchê. Cor lisa ou estampada, acetinado, gramatura 60 G/m², largura 60cm com peso aproximado de 6kg.	3,00	UN	64,00	192,00
12	66	BOBINA DE PAPEL KRAFT 0,60CM X 8,5KG bobina de papel kraft - 0,60CM X 8,5KG Especificações: Bobina de papel kraft. Cor marrom, acetinado, gramatura 80 G/m², largura 60cm com peso aproximado de 8,5kg.	3,00	UN	71,30	213,90
13	1537	BOBINA PARA CALCULADORA 57MM X 60M EMBALAGEM C/30 UNIDADES	5,00	CX	50,80	254,00
14	30	BORRACHA BRANCA Nº 60 EMBALAGEM C/60	5,00	CX	21,95	109,75



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		UNIDADES borracha branca nº 60 embalagem c/60 unidades Especificações: Composição: borracha natural. Selo do Inmetro OCP 0006. Obs: produto não tóxico.				
15	28	CADERNO DE LINGUAGEM BROCHURA 48 FOLHAS caderno de linguagem brochura 48 folhas Especificações: Caderno de linguagem brochura, 23 pautas, 48 folhas, formato 140 x 200mm, gramatura 56 G/m ² nas folhas e capa/contra-capa composta por papel cartão supremo gramatura 250 G/m ² em cores lisas.	50,00	UN	1,35	67,50
16	1523	CALCULADORA DE MESA 12 DIGITOS - 1ª LINHA	10,00	UN	26,75	267,50
17	1540	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL 1.0MM Especificações: Caneta esferográfica, cor azul, ponta de aço inox 1.0mm, média, retrátil, grip em borracha macia, tinta à base de óleo, recarregável. Selo do Inmetro OCP 0046.	50,00	UN	5,60	280,00
18	31	CANETA ESFEROGRAFICA COR AZUL EMBALAGEM C/50 UNIDADES Caneta esferográfica cor azul embalagem c/50 unidades Especificações: Caneta esferográfica cristal, cor azul, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio. (composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes). Embalagem com 50 unidades. Selo do Inmetro OCP 006.	30,00	CX	52,75	1.582,50
19	1541	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA 1.0MM Especificações: Caneta esferográfica, cor preta, ponta de aço inox 1.0mm, média, retrátil, grip em borracha macia, tinta à base de óleo, recarregável. Selo do Inmetro OCP 0046.	30,00	UN	4,01	120,30
20	1538	CANETA ESFEROGRAFICA COR PRETA EMBALAGEM C/50 UNIDADES Ccaneta esferografica cor preta embalagem c/50 unidades Especificações: Caneta esferográfica cristal, cor preta, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio. (composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes). Embalagem com 50 unidades. Selo do Inmetro OCP 006.	20,00	CX	51,50	1.030,00
21	1539	CANETA ESFEROGRAFICA COR VERMELHA EMBALAGEM C/50 UNIDADES Especificações: Caneta esferográfica cristal, cor vermelha, hexagonal com tampa antiasfixiante, ponta de latão, esfera de tungstênio, com orifício lateral sensível ao tato. (composição: Resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes). Embalagem com 50 unidades. Selo do Inmetro OCP 006.	5,00	CX	52,75	263,75
22	1542	CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO	100,00	UN	2,89	289,00
23	1543	CANETA MARCA TEXTO COR AZUL	100,00	UN	2,89	289,00
24	1544	CANETA MARCA TEXTO COR VERDE	100,00	UN	2,89	289,00
25	1545	CANETA MARCA TEXTO COR VERMELHO	50,00	UN	2,89	144,50
26	1467	CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A-4 COR FUME	200,00	UN	0,66	132,00
27	1469	CARBONO MANUAL TAMANHO A-4 COR AZUL EMBALAGEM C/100 UNIDADES	2,00	CX	110,00	220,00
28	1470	CARBONO MANUAL TAMANHO A-4 COR PRETO	2,00	CX	110,00	220,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		EMBALAGEM C/100 UNIDADES				
29	67	CARTOLINA 150 GRAMAS FORMATO 50,5 X 66,5CM (VARIAS CORES)	100,00	UN	0,69	69,00
30	8269	CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T140 AMARELO - ORIGINAL	2,00	UN	90,00	180,00
31	8268	CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T140 CIANO - ORIGINAL	2,00	UN	90,00	180,00
32	8270	CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T140 MAGENTA - ORIGINAL	2,00	UN	90,00	180,00
33	8267	CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T140 PRETO - ORIGINAL	4,00	UN	130,00	520,00
34	1561	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 122 20ML PRETO - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	25,00	UN	49,97	1.249,25
35	1562	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 122 9ML COLOR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	25,00	UN	53,97	1.349,25
36	1563	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 21 25ML PRETO - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	25,00	UN	63,97	1.599,25
37	1564	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 22 15ML COLOR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	25,00	UN	76,43	1.910,75
38	1594	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 27 25ML PRETO - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	60,00	600,00
39	1595	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 28 15ML COLOR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	75,00	750,00
40	1566	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 61 15ML COLOR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	20,00	UN	95,00	1.900,00
41	1565	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 61 20ML PRETO - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	20,00	UN	95,00	1.900,00
42	5288	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 711 29ML AMARELO CZ132A - ORIGINAL	10,00	UN	80,00	800,00
43	5286	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 711 29ML CIANO CZ130A - ORIGINAL	10,00	UN	80,00	800,00
44	5287	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 711 29ML MAGENTA CZ131A - ORIGINAL	10,00	UN	80,00	800,00
45	5285	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 711 29ML PRETO CZ129A - ORIGINAL	20,00	UN	80,00	1.600,00
46	1592	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 74 25ML PRETO - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	79,50	795,00
47	1593	CARTUCHO TINTA MOD. HP REF. 75 15ML COLOR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	70,00	700,00
48	1596	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. C4092A 150GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	130,00	1.300,00
49	1557	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CB435-A 110GR -	20,00	UN	99,00	1.980,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.				
50	1558	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CB436-A 110GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	40,00	UN	69,50	2.780,00
51	6463	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CE283-A 110GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	20,00	UN	70,00	1.400,00
52	1560	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CE285-A 110GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	150,00	UN	69,50	10.425,00
53	5310	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CE310A PRETO 45GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	110,00	1.100,00
54	5311	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CE311A CIANO 45GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	110,00	1.100,00
55	5312	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CE312A AMARELO 45GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	110,00	1.100,00
56	5313	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CE313A MAGENTA 45GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	10,00	UN	110,00	1.100,00
57	1591	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. CE505-A 150GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	15,00	UN	135,00	2.025,00
58	1559	CARTUCHO TONER MOD. HP REF. Q2612-A 150GR - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	20,00	UN	78,47	1.569,40
59	8275	CARTUCHO TONER MOD. SAMSUNG REF. D101S - REMANOFATURADO OBS: Sem devolução de troca do cartucho usado.	6,00	UN	130,00	780,00
60	1567	CD-R 700MB 80 MINUTOS	100,00	UN	1,28	128,00
61	1568	CD-RW 700MB 80 MINUTOS	100,00	UN	2,69	269,00
62	1524	CLIPS NIQUELADO Nº 1 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	20,00	CX	11,68	233,60
63	1525	CLIPS NIQUELADO Nº 2 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	20,00	CX	11,00	220,00
64	1526	CLIPS NIQUELADO Nº 3 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	20,00	CX	11,50	230,00
65	1527	CLIPS NIQUELADO Nº 3/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	10,00	CX	11,93	119,30
66	1528	CLIPS NIQUELADO Nº 6/0 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	10,00	CX	12,05	120,50
67	56	COLA BRANCA LIQUIDA 110 GRAMAS Especificações: Cola branca líquida 110 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. (composição: acetato de polivinila). Selo do inmetro OCP 0003. Obs: produto não tóxico.	60,00	UN	4,94	296,40
68	1471	COLA BRANCA LIQUIDA 35 GRAMAS Especificações: Cola branca líquida 35 gramas, lavável, para uso em madeira, papel, cartolina e papelão. (composição: acetato de polivinila). Selo do inmetro OCP 0003. Obs:	60,00	UN	2,57	154,20



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		produto não tóxico.				
69	1472	COLA EM BASTAO NAO TOXICA 10 GRAMAS	100,00	UN	3,57	357,00
70	5280	COLCHETES EM CHAPA DE ACO REVESTIDA P/PASTA Nº 11 C/72 UNIDADES	20,00	CX	8,96	179,20
71	5281	COLCHETES EM CHAPA DE ACO REVESTIDA P/PASTA Nº 12 C/72 UNIDADES	10,00	CX	10,00	100,00
72	5282	COLCHETES EM CHAPA DE ACO REVESTIDA P/PASTA Nº 13 C/72 UNIDADES	10,00	CX	10,85	108,50
73	5283	COLCHETES EM CHAPA DE ACO REVESTIDA P/PASTA Nº 14 C/72 UNIDADES	5,00	CX	11,67	58,35
74	5284	COLCHETES EM CHAPA DE ACO REVESTIDA P/PASTA Nº 15 C/72 UNIDADES	10,00	CX	14,30	143,00
75	1468	CONTRA-CAPA PARA ENCADERNACAO TAMANHO A-4 COR PRETA	200,00	UN	0,61	122,00
76	1473	CORRETIVO LIQUIDO A BASE DE AGUA 18ML corretivo liquido a base de agua 18ml	50,00	UN	2,31	115,50
77	8123	DIVISORIA PARA FICHARIO TAMANHO A4 Divisória para fichário cirstal, tamanho A4, com 10 divisões, com visor para identificação e furação universal. Dimensão aproximada: 21 x 30cm.	200,00	UN	9,35	1.870,00
78	8124	DIVISORIA PARA FICHARIO TAMANHO A4 C/BOLSA Divisória para fichário, tamanho A4, com 5 divisões, com bolsa para identificação e furação universal. Dimensão aproximada: 21 x 30cm.	100,00	UN	14,00	1.400,00
79	1569	DVD-R 4,7GB	20,00	UN	1,90	38,00
80	1651	E V A C/GLITER EM CHAPA DE 2MM X 40 X 60CM (VARIAS CORES)	50,00	UN	9,60	480,00
81	5678	ELASTICO SUPER AMARELO Nº 18 100 GRAMAS	50,00	PC	6,00	300,00
82	1572	ENVELOPE PARA CD/DVD EM PAPEL C/VISOR EM ACETADO COR BRANCO	200,00	UN	0,25	50,00
83	8258	ENVELOPE SACO 22,5 X 32,5CM - COR PARDO Especificações: Envelope saco cor pardo, papel sulfite 90 gramas, tamanho 22,5 x 32,5cm.	1.000,00	UN	0,30	300,00
84	8257	ENVELOPE SACO 25 X 33CM - COR AMARELO Especificações: Envelope saco cor amarelo, papel sulfite 90 gramas, tamanho 25 x 33cm.	1.000,00	UN	0,45	450,00
85	1474	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 12MM COR PRETO	50,00	UN	0,25	12,50
86	1475	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM COR PRETO	50,00	UN	0,31	15,50
87	1476	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 17MM COR PRETO	50,00	UN	0,35	17,50
88	1477	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23MM COR PRETO espiral para encardenação 23mm cor preto	50,00	UN	0,50	25,00
89	1478	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 23MM COR PRETO	50,00	UN	0,50	25,00
90	1479	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 40MM COR PRETO	50,00	UN	1,19	59,50
91	1480	ESTILETE EM METAL TAMANHO GRANDE	30,00	UN	7,80	234,00
92	1481	ESTILETE EM METAL TAMANHO PEQUENO	50,00	UN	3,25	162,50
93	1573	ESTOJO PARA CD/DVD EM ACRILICO TRANSPARENTE	50,00	UN	2,25	112,50
94	1443	ETIQUETA AUTOADESIVA A-4 EMBALAGEM C/25 UNIDADES (VARIOS FORMATOS)	10,00	CX	24,95	249,50
95	1529	EXTRATOR DE GRAMPOS EM ACO INOX	30,00	UN	5,22	156,60
96	1444	FITA ADESIVA CREPE 19MM X 50M	100,00	UN	4,49	449,00
97	1445	FITA ADESIVA DUPLA FACE 16MM X 30M	50,00	UN	8,45	422,50



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

98	1446	FITA ADESIVA DUPLA FACE 9MM X 30M	50,00	UN	6,17	308,50
99	1447	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 10M	100,00	UN	0,85	85,00
100	1448	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M	100,00	UN	2,02	202,00
101	43	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M fita adesiva transparente 48mm X 45M	100,00	UN	3,86	386,00
102	1482	FITA DE NYLON PARA MAQUINA DE ESCREVER 13MM X 9M	10,00	UN	4,25	42,50
103	1483	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS	20,00	UN	7,00	140,00
104	8261	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL 80 COLUNAS (REF. LX300)	20,00	UN	7,00	140,00
105	1484	FOLHA DE PLASTICO GROSSO PARA PASTA CATALOGO 4 FUIROS folha de plastico grosso para pasta catalogo 4 furos	500,00	UN	0,40	200,00
106	1583	FORMULARIO CONTINUO 80 COLUNAS 1 VIA C/3.000 FOLHAS Especificações: Formulário contínuo 80 colunas 1 via branco, formato 240 x 280mm. Papel com gramatura 60 G/m² microserrilhado com sistema de gestão, embalagem com 3000 folhas, com certificação iso 9001:2000.	3,00	CX	152,50	457,50
107	8259	GRAFITE 0.5MM C/12 UNIDADES	10,00	UN	3,00	30,00
108	8260	GRAFITE 0.7MM C/12 UNIDADES	10,00	UN	3,00	30,00
109	1530	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 12CM - 1ª LINHA	10,00	UN	24,99	249,90
110	44	GRAMPEADOR 26/6 BASE DE 20CM - 1ª LINHA grampeador 26/6 base de 20cm - 1º linha	10,00	UN	37,12	371,20
111	1531	GRAMPO EM CHAPA DE ACO REVESTIDA P/PASTA TRILHO 8MM C/50 UNIDADES	20,00	CX	15,56	311,20
112	45	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EMBALAGEM C/5.000 UNIDADES grampo para grampeador 26/6 embalagem c/5.000 unidadees	30,00	CX	7,20	216,00
113	1533	GRAMPO TRANCADO EM ARAME DE ACO NIQUELADO Nº 2 C/50 UNIDADES	10,00	CX	4,76	47,60
114	1485	LAMINA DE ACO PARA ESTILETE TAMANHO GRANDE	20,00	UN	3,40	68,00
115	1486	LAMINA DE ACO PARA ESTILETE TAMANHO PEQUENO	30,00	UN	1,30	39,00
116	37	LAPIS PRETO Nº 2B EMBALAGEM C/144 UNIDADES Especificações: Lápis preto nº 2B embalagem com 144 unidades. (composição: grafite, madeira plantada, material cerâmico, formato sextavado com certificação FSC e TS (técnica sekural). Selo do inmetro OCP 0006.	3,00	CX	120,00	360,00
117	1546	LAPISEIRA 0,5MM Especificações: Lapiseira 0.5 mm corpo plástico, com ponta e presilha em metal, com 6 grafites e certificado ISO 9001/14001.	10,00	UN	6,52	65,20
118	1547	LAPISEIRA 0.7MM Especificações: Lapiseira 0.7 mm corpo plástico, com ponta e presilha em metal, com 6 grafites e certificado ISO 9001/14001.	10,00	UN	7,07	70,70
119	1450	LIVRO ATA 100 FOLHAS	20,00	UN	11,80	236,00
120	68	LIVRO ATA 50 FOLHAS livro ata 50 folhas	20,00	UN	8,10	162,00
121	1452	LIVRO PONTO 100 FOLHAS TAMANHO OFICIO	5,00	UN	16,55	82,75
122	1453	LIVRO PROTOCOLO 100 FOLHAS	5,00	UN	10,35	51,75
123	69	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO CONTACT 10 METROS papel adesivo contact 10 metros	20,00	UN	81,28	1.625,60



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

124	70	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE CONTACT 25 METROS papel adesivo transparente contact 25 metros	20,00	UN	115,32	2.306,40
125	1487	PAPEL CARBONO OFICIO TAMANHO 22 X 33CM EMBALAGEM C/100 FOLHAS Especificações: Papel carbono officio tamanho 22 x 33cm, cor azul HC211, capacidade para 10 vias, para escrita manual. Embalagem com 100 folhas.	2,00	CX	110,00	220,00
126	1460	PAPEL CREPON 48 X 2M	100,00	UN	1,04	104,00
127	6461	PAPEL FOTOGRAFICO 10 FOLHAS Papel fotográfico para impressora jato de tinta. Formato A4: 297 x 210mm, 150 gramas, ideal para Impressões de alta resolução, com o aspecto de fotografia tradicional, secagem Instantânea, resistente à água. Embalagem com 10 Folhas.	5,00	CX	13,05	65,25
128	1461	PAPEL LAMINADO 48 X 60CM	100,00	UN	0,99	99,00
129	1462	PAPEL MANTEIGA 50 X 60CM	100,00	UN	0,70	70,00
130	8125	PAPEL SULFITE 90 GRAMAS COR BRANCO EM BOBINA 610MM X 50M PARA PLOTTER	10,00	UN	45,00	450,00
131	75	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM C/5.000 FOLHAS COR BRANCO Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis. Embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001/14001.	200,00	CX	214,33	42.866,00
132	72	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM C/500 FOLHAS COR AMARELO Especificações: Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor amarelo, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis. Embalagem com 500 folhas, com certificação ISO 9001/14001.	10,00	PC	28,72	287,20
133	71	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM C/500 FOLHAS COR AZUL Especificações: Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor azul, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis. Embalagem com 500 folhas, com certificação ISO 9001/14001.	10,00	PC	28,72	287,20
134	73	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM C/500 FOLHAS COR ROSA Especificações: Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor rosa, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis. Embalagem com 500 folhas, com certificação ISO 9001/14001.	10,00	PC	28,72	287,20
135	74	PAPEL SULFITE A-4 EMBALAGEM C/500 FOLHAS COR VERDE Especificações: Papel sulfite A-4 (210 x 297mm), cor verde, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis. Embalagem com 500 folhas, com certificação ISO 9001/14001.	10,00	PC	28,72	287,20
136	1584	PAPEL SULFITE OFICIO II EMBALAGEM C/5.000 FOLHAS COR BRANCO Especificações: Papel sulfite Oficio II (216 x 330mm), cor branco, alcalino, gramatura 75, livre de cloro elementar, produzido com florestas 100% plantadas e renováveis. Embalagem com 10 pacotes de 500 folhas, com certificação ISO 9001/14001.	2,00	CX	272,50	545,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

137	1585	PAPEL VERGE 120 GRAMAS TAMANHO A-4 EMBALAGEM C/30 FOLHAS	10,00	CX	7,38	73,80
138	1586	PAPEL VERGE 180 GRAMAS TAMANHO A-4 EMBALAGEM C/50 FOLHAS papel vergé 180 gramas tamanho a-4 embalagem c/50folhas (palha e marfim)	10,00	CX	17,52	175,20
139	1574	PASTA ARQUIVO MORTO EM POLIONDA 130MM	250,00	UN	5,39	1.347,50
140	1577	PASTA C/ABA ELASTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO MEIO-OFICIO COR FUME	100,00	UN	1,92	192,00
141	1578	PASTA C/ABA ELASTICA EM POLIPROPILENO TAMANHO OFICIO COR FUME	100,00	UN	2,31	231,00
142	1579	PASTA CATALOGO EM PVC 50 FOLHAS C/BOLSO NA LOMBADA P/IDENTIFICACAO	30,00	UN	13,46	403,80
143	5279	PASTA CLASSIFICADOR CARTAO DUPLO 350MM X 230MM	100,00	UN	5,96	596,00
144	1575	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO 50MM Especificações: Pasta registradora A-Z lombo 50mm, capa dura plástica com acabamento em aço inox.	50,00	UN	10,82	541,00
145	1576	PASTA REGISTRADORA A-Z LOMBO 75MM Especificações: Pasta registradora A-Z lombo 75mm, capa dura plástica com acabamento em aço inox.	50,00	UN	14,08	704,00
146	1580	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA EMBALAGEM C/50 UNIDADES	20,00	CX	115,10	2.302,00
147	1581	PASTA TIC-TAC EM POLIPROPILENO Nº 3 COR FUME	50,00	UN	3,50	175,00
148	5289	PEN DRIVE 16GB	5,00	UN	52,00	260,00
149	5290	PEN DRIVE 32GB	5,00	UN	85,84	429,20
150	1570	PEN DRIVE 4GB	10,00	UN	29,22	292,20
151	1571	PEN DRIVE 8GB	10,00	UN	32,62	326,20
152	1534	PERCEVEJO NIQUELADO EMBALAGEM C/100 UNIDADES	20,00	CX	2,80	56,00
153	7414	PERFURADOR DE PAPEL Perfurador de papel; produzido liga metálica duralumínio fundido, cavalete duplo, capacidade de perfurar aproximadamente 40 folhas.	5,00	UN	47,28	236,40
154	47	PINCEL ATOMICO GROSSO COR AZUL Especificações: Pincel atômico grosso na cor azul, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0mm, 4,5mm, e 8mm. (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62mm). Selo do inmetro OCP 0046.	30,00	UN	4,17	125,10
155	48	PINCEL ATOMICO GROSSO COR PRETO Especificações: Pincel atômico grosso na cor preto, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0mm, 4,5mm, e 8mm. (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62mm). Selo do inmetro OCP 0046.	30,00	UN	4,17	125,10
156	49	PINCEL ATOMICO GROSSO COR VERDE	30,00	UN	4,17	125,10



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		Especificações: Pincel atômico grosso na cor verde, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0mm, 4,5mm, e 8mm. (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62mm). Selo do inmetro OCP 0046.				
157	50	PINCEL ATOMICO GROSSO COR VERMELHO Especificações: Pincel atômico grosso na cor vermelho, com ponta triangular, com três espessuras de escrita sendo 2,0mm, 4,5mm, e 8mm. (composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e ponta de feltro. Marcadores com tinta permanente, ideal para escrever, desenhar e marcar. Com diâmetro de 62mm). Selo do inmetro OCP 0046.	30,00	UN	4,17	125,10
158	1548	PINCEL ATOMICO PEQUENO REF. 850 COR AZUL	30,00	UN	2,87	86,10
159	1549	PINCEL ATOMICO PEQUENO REF. 850 COR PRETO	30,00	UN	2,87	86,10
160	1550	PINCEL ATOMICO PEQUENO REF. 850 COR VERDE	30,00	UN	2,87	86,10
161	1551	PINCEL ATOMICO PEQUENO REF. 850 COR VERMELHO	30,00	UN	2,87	86,10
162	1552	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR AZUL	20,00	UN	6,14	122,80
163	1553	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR PRETO	20,00	UN	7,74	154,80
164	1554	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO COR VERMELHO	20,00	UN	7,74	154,80
165	1555	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0MM COR AZUL	30,00	UN	4,72	141,60
166	1556	PINCEL MARCADOR PERMANENTE 1.0MM COR PRETO	30,00	UN	3,96	118,80
167	1463	PISTOLA COLA QUENTE (FINA) 80W, 110 V, bastão 7,5 x 300mm (fino).	20,00	UN	22,07	441,40
168	1464	PISTOLA COLA QUENTE (GROSSA)	10,00	UN	29,97	299,70
169	1488	PRANCHETA EM ACRILICO TAMANHO OFICIO	20,00	UN	17,09	341,80
170	8129	PROTETOR/PORTA DOCUMENTOS C/ABA Fabricado em PVC cristal transparente 0,13. Tamanho aproximado: 110mm x 80mm.	200,00	UN	1,83	366,00
171	1587	RECIBO COMERCIAL TAMANHO 15,8 X 21,5CM C/50 FOLHAS	5,00	UN	2,20	11,00
172	1588	RECIBO DE SALARIO MICROSERRILHADO MOD. LAB-02 EMBALAGEM C/3.000 JOGOS	5,00	CX	299,50	1.497,50
173	8271	REFIL CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T664120 PRETO - ORIGINAL	4,00	UN	90,00	360,00
174	8272	REFIL CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T664220 CIANO - ORIGINAL	2,00	UN	90,00	180,00
175	8273	REFIL CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T664320 MAGENTA - ORIGINAL	2,00	UN	90,00	180,00
176	8274	REFIL CARTUCHO TINTA MOD. EPSON REF. T664420 AMARELO - ORIGINAL	2,00	UN	90,00	180,00
177	51	REGUA TRANSPARENTE 30CM Especificações: Régua transparente 30cm, um lado medida em centímetros e	50,00	UN	2,20	110,00



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

		outro lado medida em polegadas, embalagem plasticada e embalada individualmente, 100% polystyrene.				
178	8126	SUPORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE COR PRETO Características: Lâmina com corte a laser, Base anti-derrapante, Permite acoplamento de fitas com diâmetros de 1" e 3", especial para corte de fita de polipropileno, onde a função da lâmina é mais exigida, totalmente lacrado, evitando o descolamento do material utilizado como peso. Capacidade: Rolos de fitas medindo: 12 x 33, 12 x 50, 12 x 65, 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm). Composição: Lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno.	10,00	UN	25,88	258,80
179	1489	TESOURA EM AÇO INOX 21,5CM Especificações: Tesoura em aço inox medindo aproximadamente 21,5cm, cabo em polipropileno.	10,00	UN	20,20	202,00
180	53	TINTA GUACHE LAVAVEL 250ML (VARIAS CORES) Especificações: Tinta guache lavável 250ml (várias cores). (composição: resina, água, pigmentos, carga e conservante tipo benzotiazol). Selo do Inmetro OCP 006. Obs: produto não tóxico indicado para crianças acima de 3 anos.	50,00	UN	5,14	257,00
181	1490	TINTA PARA CARIMBO 42ML COR AZUL	5,00	UN	8,68	43,40
182	1491	TINTA PARA CARIMBO 42ML COR PRETA	5,00	UN	8,68	43,40
183	1492	UMEDECEDOR DE DEDO C/GLICERINA 12 GRAMAS	30,00	UN	3,39	101,70
184	1582	VISOR PLASTICO EM POLIPROPILENO PARA PASTA SUSPENSA C/50 UNIDADES	10,00	PC	8,74	87,40
TOTAL						132.983,70

1.1 O julgamento será por item, sob o critério de menor preço.

1.2 Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

1.2.1 De forma alguma haverá arredondamento de valor.

1.3 Os produtos deverão ser apresentados na proposta de preços, obrigatoriamente na mesma ordem apresentada na planilha acima.

1.4 Será aceita oferta em moeda brasileira.

2. DO PAGAMENTO

2.1 Os produtos serão pagos em até 30 (trinta) dias a partir da entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

2.2 A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Conjunta RFB/PGFN e do CRF do FGTS para posterior pagamento.

2.2.1 Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

2.3 Deverá constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 – PMNL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2016

2.3.1 Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.

3. DA ENTREGA

3.1 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

3.2 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

3.3 Todos os custos com a entrega dos materiais, ficarão por conta do contratado.

Nova Laranjeiras - Pr, 10 de junho de 2016.

MARCOS ANDRÉ SANTI

Pregoeiro

JOSE LINEU GOMES

Prefeito Municipal



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO III

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE: INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FUNCIONAL E DE PARENTESCO

A pessoa jurídica _____, por intermédio de seu representante legal, o Sr. _____, portador da carteira de identidade sob o nº _____ e do CPF sob o nº _____ **DECLARA**, para os fins do contido no artigo 9º, inciso III da Lei 8.666/93 e artigo 105-A, § 9º da Lei Orgânica do Município de Nova Laranjeiras, especialmente para o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 – PMNL**, que não é servidor público cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

Declara, ainda, que a pessoa jurídica acima referida não possui em seus quadros, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador ou conselheiro que seja servidor público, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança do Município de Nova Laranjeiras.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TABELA DE PARENTESCO CONSANGUÍNEO ATÉ O TERCEIRO GRAU

Linha de parentesco: “É a série de pessoas providas do mesmo progenitor, que se denomina tronco e pode ser reta ou colateral”.

GRAU	LINHAS	EXEMPLO	OBSERVAÇÕES
PRIMEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	PAI E MÃE	
	RETA DESCENDENTE	FILHO E FILHA	
	COLATERAL NÃO EXISTE EM 1º GRAU		
SEGUNDO GRAU	RETA ASCENDENTE	AVÔ E AVÓ	
	RETA DESCENDENTE	NETO E NETA	
	COLATERAL	IRMÃO E IRMÃ	
TERCEIRO GRAU	RETA ASCENDENTE	BISAVÔ E BISAVÓ	
	RETA DESCENDENTE	BISNETO E BISNETA	
	COLATERAL	TIO E TIA	*Irmãos de meu pai ou minha mãe
		SOBRINHO E SOBRINHA	*Filhos de meu irmão ou minha irmã

Obs.: Parentesco por afinidade.

É o vínculo existente entre um cônjuge ou companheiro e os parentes do outro cônjuge ou companheiro. O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro (art. 1595, § 1º do Código civil – Lei 10406/02). Na linha reta, até o infinito, o parentesco não se extingue com a dissolução do casamento ou união estável.



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IV

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Indicamos o (a) Sr.(a) _____,
portador da cédula de identidade nº _____, Órgão
expedidor _____, CPF nº _____ como
nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou
assinar documentos (habilitação e proposta), manifestar, dar lances, prestar
todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor recursos, desistir de
prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento
do presente Credenciamento.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** anexar cópia autenticada do RG e CPF do Credenciado.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO V

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE:
INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO,
IDONEIDADE E DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.

2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.

3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VI

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Em atendimento ao previsto no edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 34/2016-PMNL**, **DECLARAMOS** que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

D E C L A R A Ç Ã O

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz
Sim () Quantos () Não ().

_____, ____ de _____ de 2016.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

(assinatura e carimbo do CNPJ)



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO VIII

Município de Nova Laranjeiras - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 147/2014.

_____, _____ de _____ de 2016.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

- **ESTA DECLARAÇÃO DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL**

** deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.*



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

ANEXO IX

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xx/2016-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016-PMNL.

Aos dias do mês de do ano de , autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 34/2016-PMNL** foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal nº 136/2006, 34/2007 e 123/2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente (escritório) para manutenção dos setores da administração municipal, para o período de 12 (doze) meses.

1.1 Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa , com sede na , CEP e inscrita no CNPJ sob nº , representado pelo Sr. , portador da Carteira de Identidade RG nº e CPF/MF sob o nº , à saber:

xx

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria de Administração mediante autorização de compra, da indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.2.1 Não será limitada quantidade mínima de produtos por requisição, ficando o fornecedor obrigado a efetuar a entrega no prazo estabelecido no item 1.2.2.

1.2.2 O prazo máximo para entrega dos produtos será de 2 (dois) dias úteis a contar do recebimento da ordem de compra emitida pela contratante.

1.2.3 Os produtos deverão ser entregues junto ao Departamento de Compras (prédio da prefeitura), sito à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Nova Laranjeiras - Pr.

1.2.4 Todos os custos com a entrega dos materiais, ficarão por conta do contratado.

1.3 Caso o produto não seja aceito, por algum motivo devidamente justificado, a proponente vencedora terá que substituí-lo imediatamente, sob pena de rescisão da ata.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias subsequente ao da entrega, mediante entrega realizada e conferida, à base dos



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

preços unitário do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando modalidade e número da licitação, nº do empenho e dados bancários acompanhados das provas de regularidade com a Receita Federal, através da Certidão Negativa - Conjunta RFB/PGFN e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.6 Os produtos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

1.7 As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
00440 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
003	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
15.451.0005.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01200 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01650 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01660 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01670 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica
12.361.0007.2042	ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01960 E 00102	Fundeb 40%
01970 E 00103	5% Sobre Tranferências Constitucionais FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados á Educação Básica 25%
01990 E 00107	Salário-Educação
12.365.0007.2049	ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02320 E 00103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
02330 E 00151	Transf fnde brasil carinhoso



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO
13.392.0015.1057	ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA E TURISMO
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02700 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02820 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03080 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03090 E 00303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03710 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03770 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
002	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
08.423.0010.6079	AÇÕES DE ATENDIMENTO A CRIANÇA E ADOLESCENTE ÁREA INDÍGENA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.423.0009.2081	ATIVIDADES DE DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INDÍGENAS
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03870 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03950 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.009.2087	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO ESPECIAL - PETI
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03990 E 00000	RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)
04000 E 00938	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
08.244.0009.2088	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

3.3.90.30.00.00 04030 E 00796	MATERIAL DE CONSUMO BCO BRASIL CONV IGD BOLSA FAMÍLIA
08.244.0009.2089 3.3.90.30.00.00 04070 E 00797 04080 E 00933	PROGRAMA INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS MATERIAL DE CONSUMO CONV IGD SUAS C/C 415294 IGD SUAS Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)
08.244.0009.2090 3.3.90.30.00.00 04130 E 00798	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE MATERIAL DE CONSUMO CONV FMAS PBV III C/C 415332 EQUIPE VOLANTE
08.244.0009.2091 3.3.90.30.00.00 04170 E 00800	PROGRAMA PISO BÁSICO FIXO - PAIF MATERIAL DE CONSUMO CONV FMAS PBF C/C 415421 PAIF
08.244.0009.2093 3.3.90.30.00.00 04220 E 00000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONSELHO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2094 3.3.90.30.00.00 04270 E 00818	PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE MATERIAL DE CONSUMO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL I
08.244.009.2114 3.3.90.30.00.00 04310 E 00819	SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS MATERIAL DE CONSUMO SCFV - Reordenamento do Serv. Convivência Fortalecimento de Vínculos
11 001 20.606.0011.2100 3.3.90.30.00.00 04460 E 00000	SEC. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)
12 001 26.782.0014.2109 3.3.90.30.00.00 04830 E 00000	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTE DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)

1.8 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.9 O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

- a) Multa de R\$ 100,00 (cem reais) por dia de atraso da entrega, a cada solicitação, e no caso de reincidência por mais duas vezes consecutivas ou não entrega do objeto haverá o cancelamento da Ata do Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor dos produtos solicitados e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos materiais.
- c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.10 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.11 A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial (SRP) Nº 34/2016-PMNL**.

1.12 Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, a proposta apresentada pela adjudicatária.

1.13 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

1.14 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhes todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial (SRP) nº 34/2016-PMNL**, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.15 Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

1.16 Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 02 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Nova Laranjeiras – Pr, xx de xxxx de 2016.

JOSÉ LINEU GOMES
CONTRATANTE

XXX
DETENTOR DA ATA



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

TESTEMUNHAS:

Assinatura

Assinatura

Nome: -----

Nome: -----

CPF/RG nº -----

CPF/RG nº -----



Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000

Fone: (42) 3637-1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2016 – PMNL

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº 34/2016 – PMNL, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

<p>EM: / / .</p> <p>CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA</p>	<p>ASSINATURA</p> <p>NOME DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA</p> <p>CPF: _____</p>
---	---